



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Ferreira

Ofício nº 238/2017-GP.

Porto Ferreira, 13 de Março de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

Ref.: **Requerimento nº 80/2017**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações da Sra. Mileni M. Arantes Varisi, Diretora do Departamento Municipal de Promoção Social.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

## **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

**Memorando nº 007/2017 - PS**

Porto Ferreira, 08 de Março de 2017

**Ao Senhor**  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor de Assuntos Legislativos**

**REF: Resposta ao Memorando nº 83/2017 - Requerimento nº 80/2017 - Câmara Municipal.**

Ilmo. Sr.

Em atenção ao Requerimento Nº80/2017 solicitando informações sobre o Espaço Amigo, enviado pelo nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, temos a informar que:

1 - Sim. Desde o início do ano o Espaço Amigo vem atendendo conforme preconizado.

2 - A equipe é composta por:

Manuela Arnoni Moretto Ferreira, coordenadora do Projeto, formada em Pedagogia; Renata Beatriz Rosa, Chefe de Seção de Políticas Públicas Sociais e Pedagogia; Graziela Amaral, monitora; Manuela de Assis, Milena Telles Santiago, Tatiani Machado Alves, estagiárias de pedagogia; Maria Isabel Otávio, serviços gerais; Claudete Faria, merendeira.

3 - Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses, num total de 50 crianças por período, das 06h30min. às 17h.

4 - As crianças são divididas em turmas de 6 a 8 anos e 9 a 11 anos. Cada monitora é responsável por 20 a 25 crianças por turma.

5 - Não, porém buscamos alternativas com serviços de estagiárias e grupo de voluntários.

6 - Crianças de 06 a 11 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social, cujas famílias encontram-se em acompanhamento pelos serviços



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

### **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

---

de Proteção Social Básica Especial (CRAS e CREAS) e demais encaminhamentos do Sistema de Garantia de Direitos.

7 - Por se tratar de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009) esta referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, tendo como técnica de referência a Assistente Social Maria Aparecida Bacarin Bruno Prado.



---

**Mileni M. Arantes Varisi**  
**Diretora do Departamento**  
**de Promoção Social**